

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DA NOVA CENTRAL À CANDIDATA A PREFEITA DE PALMAS CINTHIA RIBEIRO

A Nova Central Sindical de Trabalhadores no Estado do Tocantins (NCST-TO) tem em seus princípios básicos de igualdade social no Brasil, através de um modelo de desenvolvimento econômico, político e social, sustentáveis, capaz de combater a pobreza, corrigir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população brasileira, garantindo o acesso dos trabalhadores excluídos da economia formal ao direito à assistência, à moradia digna, seguridade social e políticas de emprego e renda, e à sua representação política, a partir de políticas de inclusão social. Na certeza de que vossa excelência avaliará, dentro da legalidade, a NCST-TO representando os seus sindicatos filiados, apresenta a presente **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER IMPLEMENTADA NA SUA PRÓXIMA GESTÃO COMO PREFEITA DE PALMAS**, passando a integrar o Projeto de Governo de Palmas para os próximos quatro anos (2021-2024), contemplando, assim, os servidores públicos, os trabalhadores, microempreendedores e toda a população palmense, tais como:

4

PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS, a NCST-TO reitera a pauta de reivindicação apresentada pelo SISEMP:

1. Implantar definitivamente a jornada de trabalho de 6 horas para todos os servidores públicos do Município de Palmas;
2. Garantir o pagamento da Data-Base na data prevista em Lei;
3. Garantir o pagamento das horas extras em pecúnia;
4. Implantar o Auxílio Saúde para os servidores municipais de Palmas, nos moldes do Governo Federal;
5. Pagar a URV no percentual de 11,98%, para as categorias que ainda não recebeu;
6. Reajustar e corrigir anualmente o Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais de Palmas de acordo com a UFIP vigente;
7. Reajustar e corrigir o teto anualmente com a UFIP para os servidores que recebem o Auxílio Alimentação;
8. Instituir o pagamento do Prêmio por Produtividade para todos os servidores, por meritocracia;
9. Regulamentar o pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores que atuam em locais insalubres;
10. Regulamentar o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores que atuam em locais de risco;
11. Garantir o pagamento do Adicional Noturno aos servidores que exerçam atividades laborais no horário entre às 22h da noite e às 5h da manhã;
12. Pagar dos retroativos de Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade, Adicional Noturno, Abono Permanência, Gratificação de Escolaridade, Titularidade e Progressões;
13. Conceder e implementar o pagamento de todas as progressões servidores públicos municipais de Palmas;
14. Realizar concursos públicos para todas as carreiras de servidores públicos municipais de Palmas;
15. Revisar o Estatuto dos Servidores Públicos de Palmas, em conjunto com os sindicatos das categorias;

16. Instituir o PCCR do PREVIPALMAS;
17. Realizar concurso público para o PREVIPALMAS;
18. Alterar a estrutura do PREVIPALMAS para que todos os cargos em comissão, inclusive do presidente, sejam ocupados por servidores efetivos, definidos em eleição dentre os segurados das diversas categorias;
19. Reativar e organizar a câmara de Recursos Humanos, de forma paritária, com representantes dos sindicatos representativos dos servidores e Governo Municipal;
20. Instituir o Programa Habitacional para servidores públicos municipais de Palmas, com taxas de juros mais acessíveis;
21. Ampliar o número de Funções de Confiança e corrigir os valores, com vista à valorização dos servidores públicos efetivos de Palmas;
22. Buscar convênios e parcerias com o Governo Federal para implantação de projetos que desenvolvam a qualidade de vida dos servidores públicos municipais;
23. Atualizar os valores dos Plantões Extraordinários para o Nível Fundamental e Médio de todas as categorias;
24. Reestruturação dos postos de trabalho, organizando infraestrutura, mobiliário, equipamentos e insumos diversos;
25. Construção de sede própria para as diversas Secretarias e Autarquias que estão funcionando em imóveis alugados;
26. Garantir a disponibilização de veículo, quando necessário, para que o servidor execute sua atividade laboral;
27. Realizar Eleição para os Diretores nas unidades educacionais;
28. Adquirir todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, e distribuição em tempo hábil, aos servidores que necessitam usar obrigatoriamente estes equipamentos;
29. Criar o Portal da Previdência, com informações transparentes sobre a gestão do instituto bem como aplicações, investimentos e situação atuarial;
30. Reformular a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, de acordo com especificações vigentes de previdência;
31. Incluir na Lei nº 1.414, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município em seu artigo 19, o inciso que garantia o direito à Aposentadoria Especial para os servidores que laboram em atividades insalubres e/ou perigosas;
32. Conceder a aposentadoria especial para os servidores que fazem jus ao benefício;
33. Utilizar o prédio do Previpalmas exclusivamente com fins administrativos do Instituto sem abrigar outros órgãos municipais com custos exclusivos ao Previpalmas;
34. Realizar Auditoria em todas as concessões de benefícios;
35. Regularizar os repasses referentes às averbações;
36. Tomar as providências necessárias para reaver os R\$ 58 milhões desviados do Previpalmas;
37. Segurança no ambiente de trabalho, principalmente nos locais mais vulneráveis, a exemplo podemos citar aos Centros de Saúde da Comunidade e CRASs, que são alvo fácil para a ação de meliantes;
38. Melhorar as condições de trabalho e salariais de todos os servidores, conforme análise e definição de prioridades;

39. Implementar a Política de Saúde Ocupacional e programas de suporte – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; Perfil Profissiográfico Previdenciário;
40. Fortalecer da política da saúde do trabalhador, instituindo programa com foco na saúde física e mental, melhoria da qualidade do trabalho e de vida;
41. Reativar do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) municipal;
42. Reformular a Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;
43. Instituir uma Comissão Permanente de Revisão de todos os planos de carreiras, cargos e vencimentos (PCCV's);
44. Reformular os PCCV'S do Quadro Geral, Saúde e Agentes de Saúde, uma vez que todos os três planos possuem distinções em relação aos demais planos;
45. Corrigir as distorções existentes entre os diversos PCCV's;
46. Corrigir as distorções existentes entre os diversos PCCV's;
47. Reativar da Mesa de Negociação do SUS;
48. Reenquadrar os servidores do Quadro Geral, admitidos mediante concurso no ano de 2000, devido terem sido prejudicados pela Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, que não incluiu direitos adquiridos pela Lei 878/2000;
49. Equiparar a tabela inicial de vencimentos dos servidores de nível superior do Quadro da Saúde com a tabela do mesmo nível de escolaridade do Quadro Geral – equiparação salarial;
50. Aumentar o grau de escolaridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para nível médio quando da admissão em concurso público;
51. Liquidar o pagamento do Incentivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);
52. Implantar Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho;
53. Implantar Projeto de Saúde Ocupacional com os programas PCMSO, PPRA e PPP.

PARA AS ENTIDADES DE CLASSE:

1. Incluir no Código Tributário Municipal a **isenção do ISSQN e da taxa de uso de solo** na utilização de áreas públicas por Entidades Classistas, sem fins lucrativos para assembleias e Reuniões, conforme dispões o Art. 150, VI, 'c', da Constituição Federal;
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
VI - instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, **das entidades sindicais dos trabalhadores**, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei, grifo nosso;
2. Incluir no Código Tributário Municipal a **isenção do ISSQN** sobre os serviços prestados às Entidades Classistas;

3. Incluir no Código Tributário Municipal a **isenção de IPTU** para entidades sindicais que são IMUNES, conforme a previsão constitucional citada acima - Art. 150, VI, 'c'.

PARA OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

A NCST-TO reitera a necessidade do reconhecimento por parte do Poder Municipal a necessidade de implantar políticas de prevenção de acidentes no trabalho para os servidores públicos municipais e prestadores de serviços. E, em relação as ações de gestão para Palmas, pleiteamos para que a nossa Gestora Municipal Cinthia Ribeiro atenda os seguintes pontos da **pauta de reivindicação apresentada pelo SINTEST-TO:**

4

1. Valorização da Política Municipal de Saúde e Segurança do Trabalho para Servidores Públicos;
2. Apoio ao CEREST Municipal;
3. Campanhas de prevenção a acidentes no trabalho e saúde laboral pelo governo municipal;
4. Instituição de vagas para Técnicos em Segurança do Trabalho nos concursos públicos municipais com salário digno;
5. Instituição de vagas para Técnicos em Segurança do Trabalho nas empresas prestadoras de serviços públicos municipais com salário digno;
6. Instituir no sistema oficial de ensino municipal inserção curricular da disciplina de prevenção de acidentes do trabalho, primeiros socorros e combate a incêndio a serem ministrados por profissionais qualificados;
7. Melhorias na sinalização viária durante execução de trabalhos viários em perímetros urbanos.

PARA OS PROFISSIONAIS TAXISTAS:

A NCST-TO reitera a necessidade do reconhecimento por parte do Poder Municipal a implementação de políticas de valorização e humanização aos prestadores de serviços de táxis em nosso município, pleiteamos para que a Gestora Municipal Cinthia Ribeiro atenda os seguintes pontos da **pauta de reivindicação apresentada pelo SINTÁXI, tais como:**

1. Incluir no Código Tributário Municipal a cobrança dos impostos e taxas municipais na utilização dos serviços de transportes por aplicativos de passageiros, a exemplo do UBER, na mesma taxaçaõ dos taxistas;
2. Aplicar a lei dos táxis que estabelece a quantidade de a cada 1.500 habitante por UBER, que é exigido para os taxistas para o serviço de transportes de passageiros por aplicativos UBER, na mesma taxaçaõ dos taxistas;
3. Estabelecer uma fiscalizaçaõ mais efetiva para combater os transportes passageiros clandestinos na prestaçaõ de serviços de TÁXI e transportes por aplicativos passageiros, a exemplo do UBER, garantindo mais segurança aos usuários desses serviços;
4. Ampliar linha de Crédito do Banco do Povo para os táxis, sendo que ao taxista que quitar o seu empréstimo, o Banco do Povo possa liberar uma nova linha de crédito;
5. Elaboraçaõ de projeto padrão para construçaõ dos pontos de táxi, que deverá ser seguido por todos os pontos da cidade;
6. Criar linha de Crédito do Banco do Povo para os taxistas construírem os pontos de táxi de forma padronizada;

7. Fazer cursos de atendimento EBOUS para os taxistas e atendimento ao cliente;
8. Construir banheiros nos pontos dos taxistas, que hoje dependem de favores dos comerciantes locais;
9. Dar cursos de capacitação e reciclagem por meio da prefeitura ou em parcerias com empresas especializadas,
10. Incluir táxis nas campanhas educativas de trânsito e seja dada as camisetas;
11. Requeremos que a prefeitura não cobre a taxa de vistoria dos táxis, podendo a própria prefeitura executar esse serviço pelos agentes de trânsito do município de Palmas.

PARA OS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS:

A NCST-TO reitera a necessidade do reconhecimento por parte do Poder Municipal a implementação de políticas de valorização e humanização aos prestadores de serviços de mototáxis em nosso município, pleiteamos para que a Gestora Municipal Cinthia Ribeiro atenda os seguintes pontos da **pauta de reivindicação apresentada pelo SINDICICLO, tais como:**

1. Incluir no Código Tributário Municipal a isenção de impostos e taxas municipais na transferência de mototáxi;
2. Incluir no Código Tributário Municipal a redução da UFIP municipal impostos e taxas dos mototáxi;
3. Ampliar linha de Crédito do Banco do Povo para os mototáxi, sendo que ao mototaxista que quitar o seu empréstimo, o Banco do Povo possa liberar novamente a linha de crédito;
4. Elaboração de projeto padrão para construção dos pontos de mototáxi, que deverá ser seguido por todos os pontos na cidade;
5. Criar linha de Crédito do Banco do Povo para os mototaxistas construírem os pontos de mototáxi de forma padronizada;
6. Fazer cursos de atendimento EBOUS para os mototaxistas e atendimento ao cliente;
7. Construir banheiros nos pontos dos mototaxistas, que hoje dependem de favores dos comerciantes locais;
8. Prorrogar por mais 6 (seis) meses as vistorias para troca de motos e legalização de documentos de motos;
9. Dar cursos de capacitação e reciclagem por meio da prefeitura ou em parcerias com empresas especializadas;
10. Incluir os mototáxis nas campanhas educativas de trânsito e seja dada as camisetas;
11. Requeremos que a Prefeitura não cobre a taxa de vistoria dos mototáxi, podendo a própria prefeitura executar esse serviço pelos agentes de trânsito do município de Palmas.

PARA OS PROFISSIONAIS MÚSICOS:

A NCST-TO reitera a necessidade do reconhecimento por parte do Poder Municipal a implementação de políticas de valorização e humanização aos músicos em nosso município, pleiteamos para que a Gestora Municipal Cinthia Ribeiro atenda os seguintes pontos da **pauta de reivindicação apresentada pelo SINDMUSI-TO, tais como:**

1. Elaborar o Plano Municipal de Cultura;
2. Realizar a Conferência Municipal de Cultura;
3. Garantir um órgão municipal de Cultura;
4. Instituir o Conselho de Política Cultural;
5. Constituir um fundo para o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
6. Criação e manutenção de Escolas de música para a formação de instrumentistas, cantores e arranjadores;
7. Cursos de capacitação para os músicos, produtores musicais e empreendedores na área da música, sobre apresentação de projetos culturais para captação de recursos, especialmente através da Lei Rouanet;
8. Cadastramento dos artistas locais;
9. Contratação dos artistas locais para realização de shows nas datas comemorativas do Município;
10. Contratação dos artistas locais para a realização de shows na Feira do Bosque, realizada aos domingos;
11. Contratação dos artistas locais para a realização de shows nas feiras livres do Município de Palmas;
12. Criação do Projeto Caminhão PMW de Arte e Cultura, para a realização de espetáculos itinerantes nos diversos bairros e distritos do Município de Palmas;
13. Realização de festivais de músicas inéditas e/ou de interpretação;
14. Realização de conferências, congressos, seminários, workshops voltados para a área da música;
15. Edital de chamamento público para utilização dos espaços e equipamentos públicos existentes no Município de Palmas, principalmente o Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e o Teatro Fernanda Montenegro;
16. Realização de atividades culturais no Parque Cesamar, principalmente na Casa Suçupara;
17. Criação e apoio do Conselho Municipal de Cultura;
18. Editais públicos para o desenvolvimento de atividades culturais, principalmente na área da música;
19. Parceria com o Governo Federal, principalmente junto à FUNARTE;
20. Parceria com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
21. Parceria com o Governo Estadual;
22. Criação de Leis que garantam o apoio financeiro das concessionárias de serviços públicos municipais para os artistas locais;
23. Criação por Lei Municipal do Fundo de Cultura, com vinculação de receitas tributárias e não tributárias.

PARA A POPULAÇÃO PALMENSE:

A NCST-TO entende que o seu papel vai além dos trabalhadores e servidores públicos, o compromisso é pela construção de uma sociedade melhor. Nesse sentido, a **NCST-TO requer o compromisso da Prefeita Cinthia Ribeiro, candidata à reeleição, nos seguintes pontos:**

1. - Melhorar o transporte público, garantindo uma maior oferta de ônibus, mais rotas e limpeza e climatização dos veículos;
2. - Garantir investimentos na saúde, com ampliação das UPAS e unidades básicas de saúde para dar uma melhor qualidade de vida aos palmenses;

3. - Construir mais escolas de tempo integral e creches;
4. - Ampliar o sistema de vigilância em Palmas;
5. - Recapear as avenidas e ruas, garantindo que os tempos de buracos fique no passado;
6. - Construir novas redes de água pluvial para escoamento da água das chuvas;
7. - Pavimentar as quadras que ainda não tem asfalto;
8. - Garantir saneamento básico as quadras que ainda não têm.

Certo do espírito democrático que pauta as ações da Prefeita Cinthia Ribeiro, a NCS-TO, através do seu Presidente e Diretoria, juntamente com os sindicatos filiados, se coloca à disposição para contribuir com a construção de uma Palmas cada dia melhor, trabalhando em conjunto com o Poder Público.

Desde já agradecemos à atenção.

Atenciosamente,

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da NCST-TO